



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 04 de dezembro de 2025, na Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) no endereço EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Christiana Pastorino, Nilton Junior Lopes Rascon e Andréa Curi Zarattini, integrantes da Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Sede, em Brasília/DF, designados pela Portaria nº 1.913, de 26 de maio de 2025.

Considerando a vacância de cargos, oriunda do referido processo, a Comissão resolve:

1. CONVOCAR para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Nº	NOME	CPF	RESULTADO - ETAPA 1	RESULTADO - ETAPA 2	RESULTADO - ETAPA 3	PONTUAÇÃO ACUMULADA (E1+E2+E3)	RESULTADO FINAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENDEREÇO	E-MAIL
11	Dioneide da Silva Ferreira	661.***.***-49	41	73	22	136	Cadastro Reserva	DISAT	Bloco A, 1º andar	disat@icmbio.gov
12	Layane Mendes Madureira	023.***.***-06	43	62	22	127	Cadastro Reserva	DISAT	Bloco A, 1º andar	disat@icmbio.gov

2. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia **15/12/2025, às 9:30 no Bloco e Andar da unidade de lotação indicados no item 1. deste documento**, localizada no endereço EQSW 103/104, Complexo Administrativo, da Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
3. O candidato convocado **deverá enviar até o dia 13/12/2025 todos os documentos digitalizados e abaixo indicados** para o e-mail indicado no **item 1. deste documento**.
 - Documento pessoal com foto (RG ou CNH);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) - a informação no número no RG ou na CNH é suficiente;
 - Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;
 - Carteira Profissional de Trabalho;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
 - Certificado de reservista para candidato do gênero masculino;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física - CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica).
 - Atestado Médico - podendo ser o mesmo encaminhado no ato inscrição;
 - Tipagem Sanguínea e Fator RH - podendo ser o mesmo encaminhado no ato inscrição;
 - Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência - encaminhado no ato da inscrição;
 - Comprovante de escolaridade de nível fundamental - encaminhado no ato da inscrição.
4. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste documento, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo aprovado na lista de classificação.

ANEXO I

LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

Não serão aceitas contas correntes ou contas poupanças, somente conta salário

COMISSÃO DE SELEÇÃO

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Curi Zarattini, Coordenador(a)**, em 08/12/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Christiana Pereira Pastorino, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 08/12/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Junior Lopes Rascon, Chefe de Divisão**, em 08/12/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022589843** e o código CRC **50045360**.